PORTARIA GCR N. 280, 8 de novembro de 2024

(PROAD N° 26562/2024)

Concede diárias à Magistrado.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR CORREGEDOR REGIONAL DO TRT DA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com os ATOS TRT GP n°s 425/2013, 376/2019 e 103/2023 e 362/2024,

RESOLVE:

I - CONCEDER, ao Exmo. Juiz do Trabalho Substituto deste TRT da Sexta Região JACKSON ISZCZUK ALMEIDA BRYK, designado para exercer funções jurisdicionais na Vara Única do Trabalho de Barreiros - PE, 02 (duas) meias diárias referentes aos deslocamentos nos dias 05 e 06 de novembro de 2024, mais 01(uma) meia diária referente ao retorno no dia 07 de novembro de 2024, como abaixo especificado, com fundamento no artigo 2°, inciso II, alíneas "b" e "c", art. 3°, caput e § 4° e art.8° do Ato TRT-GP n° 425/2013, do ATO TRT-GP n° 425/2013, conforme solicitação do magistrado, atendendo à designação objeto da Portaria TRT6-GCR n° 256/2024.

II – TORNAR SEM EFEITO, a portaria TRT6-GCR-276/2024, em virtude de ERRO MATERIAL, verificado.

A diária refere-se ao seguinte período:

1. Ida no dia 05.11.2024 e retorno no dia 07.11.2024 – Vara Única do Trabalho de Barreiros-PE.

O Magistrado informa que o deslocamento intermunicipal, se dará por meio de veículo próprio.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife - PE, data conforme assinatura eletrônica.

Fábio André de Farias

Desembargador Corregedor Regional do TRT da Sexta Região